



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR AS DENÚNCIAS CONTRA O 9º CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, RELATIVAS ÀS INSCRIÇÕES DE MATRÍCULAS, ESCRITURAÇÕES E ANOTAÇÕES DE IMÓVEIS SITUADOS NA BARRA DA TIJUCA E RECREIO DOS BANDEIRANTES, COMO DESDOBRAMENTO DOS FATOS APURADOS NA CPI INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 843/2009.

(RESOLUÇÃO Nº 018/2011)

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e onze, às dez horas e trinta minutos, na sala trezentos e onze do Palácio Tiradentes, sede do Poder Legislativo, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito em epígrafe, instituída pela Resolução nº 18/2011, sob a Presidência do Senhor Deputado **PAULO RAMOS**. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente comunicou que foram convocados para esta data, o Doutor GERALDO MENDONÇA, Titular do 1º Ofício do Registro de Imóveis e o Doutor CARLOS EUGÊNIO LOPES, Diretor Jurídico da CBF – Confederação Brasileira de Futebol, que encaminhou ofício solicitando dispensa do depoimento. Em seguida, informou que o pedido estava indeferido, de ofício, pela presidência, e que estava remarcando uma nova data para o seu comparecimento e, caso houvesse uma nova recusa, teria que utilizar os instrumentos coercitivos à disposição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Em seguida, agradeceu a presença do Doutor GERALDO MENDONÇA, que já depôs em uma CPI anterior sobre o mesmo assunto, solicitando que ele fizesse a leitura do Termo de Compromisso. Após, concedeu a palavra ao Doutor GERALDO MENDONÇA que destacou: que a zona de Jacarepaguá, Barra da Tijuca, Recreio saiu da competência do 1º Ofício em 1917; que a transcrição do Banco de Crédito Móvel é de 1892; que o primeiro desmembramento foi feito em 1967, porque o seu antecessor no Cartório, Doutor MARCIO TEIXEIRA LOUREIRO, estranhou que nenhum desmembramento foi feito à margem da transcrição e falou com o Juiz da Vara de Registros Públicos, na época, Doutor ANTONIO PEREIRA PINTO, e, a partir daí, eles começaram a ser feitos; que tem em seu Cartório oito livros do extinto registro de hipotecas, que funcionou de 1843 a 1865; que há mais de dez anos um cidadão que se disse historiador, pediu para consultar esses livros antigos e acabou requerendo certidão de um registro em nome de SEBASTIÃO LESSA, que ele se negou a dar mas que, posteriormente, foi concedida por autorização judicial; que a pessoa que consultou os livros é hoje inventariante de um espólio que está correndo na 1ª Vara de Órfãos e Sucessões. A seguir o Senhor Presidente argüiu o depoente sobre a situação do Banco de Crédito Móvel; as procurações dadas aos Senhores HOLOPHERNES DE CASTRO e PASQUALE MAURO; a necessidade de promessa anterior para a escritura definitiva; como é feita a inscrição de um imóvel; como fazer o desmembramento de uma matrícula; os efeitos do Provimento nº 27/2011; a obrigatoriedade de fazer a prenotação e o princípio da continuidade no registro de imóveis, tendo o Doutor GERALDO MENDONÇA respondido satisfatoriamente. Em seguida, o depoente comentou que, apesar de estar em tratamento de saúde, não quis deixar de atender à convocação da Comissão. Retomando a palavra, o Senhor Presidente agradeceu mais uma vez a colaboração prestada, mencionando que o depoente é uma espécie de exemplo, porque algumas pessoas resistem a comparecer. A seguir, convocou a próxima reunião para o dia primeiro de junho de 2011, para a qual estão convocados o Doutor SERGIO BERMUDEZ e o titular do Nono Cartório do Registro Geral de Imóveis, Doutor ADILSON ALVES MENDES. Concluindo, mencionou que submeteria à apreciação dos demais membros da CPI, a convocação do Doutor RICARDO TEIXEIRA, Presidente da CBF, que posta em votação, foi aprovada por todos. Em seguida, nada mais havendo a tratar, o Senhor



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Presidente concedeu a palavra e não havendo mais quem dela quisesse fazer uso, agradeceu a presença de todos e suspendeu a reunião para que fosse elaborada a Ata. Reabertos os trabalhos, foi a mesma lida e aprovada, do que para constar, eu, Fernando José A. Cozzolino, secretário, matrícula 201.385-2 lavrei a presente Ata, que vai subscrita por mim e pelo Senhor Presidente.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2011.

(a) Fernando José A. Cozzolino - Secretário

(a) **Deputado PAULO RAMOS**-Presidente